

RESOLUÇÃO SEE Nº 3935 de 14 de agosto de 2018
O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2812/2015, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 20/11/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, por se tratar de concessão indevida.

SRE: TEOFILO OTONI								
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
634545-8	ELIENE ALMEIDA CELESTINO	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
340803-6	ELIENE BRITO MOREIRA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
326906-5	MARIA DAS DORES MASCARENHAS SANTOS	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
291819-1	MARIA FLOR DE MAIO CANGUSSU ALVES	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
364118-0	MARIA VALDINEIA RODRIGUES SILVA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134109 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3944 de 14 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3222/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 04/01/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar da promoção do artigo 18 da lei nº 15.293 de agosto de 2004.

SRE: SÃO JOÃO DEL REI								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
762431-5	SANDRA FERREIRA SILVA VILACA	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134119 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3934 de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2792/2015, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 16/09/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, por se tratar de concessão indevida.

SRE: ARAÇUAÍ								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
326228-4	Silvania Teixeira	2	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA B

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
321940-9	AUREA RITA GONCALVES DE MACEDO	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

SRE: NOVA ERA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1064088-6	RAIMUNDO DE OLIVEIRA ROQUE	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015

SRE: PIRAPORA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1075448-9	IEDA ALVES MOREIRA LACERDA	1	ATB	I	D	II	D	01/09/2015
974309-7	WALLACE AGAPITO RABELO	2	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

SRE: POUSO ALEGRE

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
736151-2	ANGELA MARIA PEREIRA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134108 - 1

Resolução SEE Nº 3924 de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3829/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 29/06/2018, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para correção de nível.

SRE: DIVINÓPOLIS

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1054759-4	SALOMAO GONCALVES JUNIOR	1	ATB	I	E	II	E	31/12/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1054759-4	SALOMAO GONCALVES JUNIOR	1	ATB	II	E	III	E	31/12/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134098 - 1

Resolução SEE Nº 3922 de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3542/2017 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 28/07/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para atualização da situação funcional.

SRE: JUIZ DE FORA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
339521-7	ANA MARIA DA COSTA	01	PEB	II	C	III	C	01/09/2010

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
339521-7	ANA MARIA DA COSTA	01	PEB	II	I	III	C	31/12/2010

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134095 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3942 de 14 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3032/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 16/09/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, por não cumprir os requisitos necessários para a concessão.

SRE: METROPOLITANA C								
CARREIRA: PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
974246-1	Nilda Tome de Sousa	1	PEB	III	E	IV	A	19/12/2011

SRE: NOVA ERA

CARREIRA: PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
282012-4	MARIA BERNARDETE PEREIRA GOMES FRAGA	01	PEB	III	C	IV	A	29/06/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134116 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3904 de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionado a seguir.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
334706-9	APARECIDA GERALDA VIANA	1	PEB	III	D	IV	A	30/06/2011

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
314935-8	MARIA DONIZETE FERREIRA DA SILVA	1	ASB	II	H	III	D	30/06/2011

SRE: JANÚARIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
326272-2	ADELIA BARBOSA ROCHA	2	PEB	I	A	II	A	30/06/2011
323518-1	ELCINA SILVA DE JESUS	2	PEB	I	A	II	A	30/06/2011
283286-3	ELIANI APARECIDA PINTO	1	PEB	I	P	II	M	01/07/2011

SRE: ORGÃO CENTRAL

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1060258-9	ADALTON MARTINS RAMOS	1	TDE	IV	G	V	G	30/06/2018
1195675-2	ANA MARIA ALMEIDA VILELA	1	TDE	II	E	III	E	13/05/2018
327392-7	GERALDO MARCOS FERNANDES	1	TDE	IV	I	V	I	30/06/2018
448866-4	JULIANE APARECIDA MACHADO	1	TDE	IV	G	V	G	01/07/2018
368744-9	ROSANA FERES GAMA DE SOUZA	1	TDE	IV	J	V	J	30/06/2018
1319882-5	RUTINEIA CORREA CAMPOS SOARES FERNANDES	1	TDE	I	B	II	B	26/02/2018
285849-6	ANGELA MARIA MOREIRA	2	PEB	II	L	III	L	02/07/2018
834827-8	MARIA APARECIDA LEAL DE FARIA CHIODI	1	PEB	II	I	III	I	30/06/2016

SRE: PIRAPORA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1075448-9	IEDA ALVES MOREIRA LACERDA	1	ATB	I	A	II	A	06/01/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134129 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3948 de 14 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3429/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 15/06/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de concessão indevida.

SRE: TEOFILO OTONI								
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
363308-8	SILVANIA SILVA XAVIER SANTOS	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134123 - 1

Resolução SEE Nº 3933 de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 2